



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

APOSTILA Nº 02/2011

Conforme o disposto no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93 c/c § 4º, do art. 40 da Instrução Normativa MPOG nº 002/2008 e, de acordo com o despacho à fl. 1274 do Senhor Diretor Geral, constante do PA-928/2008, reajusta-se o valor atual do contrato nº 30/2009, referente à prestação de serviços de manutenção predial e hidráulica, firmado entre este **Tribunal Regional** e a empresa **Start Serviços Ltda. - ME**, em 04/08/2009, passando de R\$ 4.925,25 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 5.741,50 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 26 de maio de 2011.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de junho de 2011.

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora Geral em exercício
TRT - 16ª Região